



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,  
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA  
DA REPÚBLICA**

**Ofício n.º 798/1.ª-CACDLG/2018  
NU: 614263**

**Data: 26-09-2018**

**ASSUNTO: Projeto de Resolução n.º 1807/XIII/4.ª (PSD) - Recomenda ao Governo a atribuição ao Provedor de Justiça da função de coordenar e monitorizar a aplicação da Convenção sobre os Direitos da Criança em Portugal.**

Baixou a esta Comissão, no passado dia 20 de setembro de 2018, o Projeto de Resolução identificado em epígrafe, da iniciativa do PSD.

Considerando a solicitação do Grupo Parlamentar proponente, transmitida na reunião desta Comissão de 26 de setembro de 2018, e o disposto no n.º 2 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República, bem como a deliberação interpretativa deste preceito adotada pela Conferência de Presidentes de Comissões em 2 de Outubro de 2008, cumpre-me informar Vossa Excelência de que foi requerida a subida do identificado Projeto de Resolução para Plenário, para agendamento da sua discussão.

Com os melhores cumprimentos,

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO**



**(Bacelar de Vasconcelos)**